



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO Nº. 1.358/2014
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 103/1996 que cria Conselho Municipal de Assistência Social e suas alterações,

Considerando que a Sra. Ellen Mayara S. Gomes Fucks, não faz mais parte do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica substituído o membro acima citado, pela servidora abaixo relacionada, para fazer parte do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - O membro é o seguinte:

Sintia R. Rauber Represent. Secretaria Municipal de
Administração
CPF Nº. 059.974.949-00

Andrea de Campos Nunes Caldas Suplente
CPF Nº. 666.722.951-00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 04 de novembro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

1